

CONCORRÊNCIA PÚBLICA LPN 016/2023-SMOP/OPP/BID LOTE 02 – PACOTE 01

CIRCULAR 003

ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO

PERGUNTA 01:

Solicitamos a disponibilização das composições de custo unitários do SETRAN, que fizeram parte da elaboração do orçamento base.

RESPOSTA:

Os custos unitários têm origem em pesquisa de mercado.

PERGUNTA 02:

Conforme solicitado no edital supracitado, do item 16.1 onde pede:

Item 16.1 - GARANTIA DA PROPOSTA - Valor da Garantia de Proposta: Corresponde a 5% do valor da proposta.

“Estamos sendo informados pelas seguradoras que é inconstitucional, sendo permitido somente 1% do valor, desta forma não conseguimos nenhuma seguradora que queira emitir a apólice. Tentei verificar com a contabilidade da prefeitura se tinha alguma empresa protocolado para poder saber qual seguradora tem atendido esta cláusula do edital, porém informado que não foi ainda recebido nenhuma apólice e também que o seguro de garantia de proposta era sempre para as concorrências anteriores de 1%, que deveria pedir esclarecimentos. Ficamos no aguardo de um pronunciamento sobre o assunto”.

RESPOSTA:

Por tratar-se de edital de obras integrante do Contrato de Financiamento Internacional, Nº 4958/OC-BR encetado entre a Prefeitura e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, o percentual indicado para a garantia de proposta é de até 5% do valor de referência da licitação, conforme disposto na Política de Aquisições daquele Banco, nos normativos da GN-2349 e na minuta do edital disponibilizada. Quanto a comprovação na entrega dos documentos da empresa, alertamos que o rito já foi informado nas disposições constantes da Circular nº 002, anteriormente enviada e publicada.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Josiel Mocelin Ceccon

Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente